



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA ENVIO AO SICOM

Processo Administrativo de Licitação nº 043/2024

Inexigibilidade nº 010/2024

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: **Contratação de show artístico do Cantor "RASTA CHINELA" para apresentação na FESTA "3º FESTIVAL SABOR E MÚSICA DE CACHOEIRA ESCURA" EM PERPÉTUO SOCORRO, BELO ORIENTE- MG, a realizar- se no dia 03 de agosto de 2024, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal e a Lei Federal Nº 14.133/2021.**

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO, cujo qual será adimplido da seguinte forma: 100% do pagamento após a realização do evento.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: **nº 1200.13.0392.1301.2029 3.3.90.39.00.00 Ficha:0755**
Fonte: 1.500.000.0000.000

05 – Razões da Dispensa

Contratação de show artístico do Cantor "RASTA CHINELA" para apresentação na FESTA "3º FESTIVAL SABOR E MÚSICA DE CACHOEIRA ESCURA" EM PERPÉTUO SOCORRO, BELO ORIENTE- MG, a realizar- se no dia 03 de agosto de 2024, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal e a Lei Federal Nº 14.133/2021.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção do Cantor "RASTA CHINELA" para apresentação na FESTA "3º FESTIVAL SABOR E MÚSICA DE CACHOEIRA ESCURA" EM PERPÉTUO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66



SOCORRO, BELO ORIENTE- MG, é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação Prévia do Artista: Uma avaliação prévia do Cantor " RASTA CHINELA " foi realizada, examinando seu reconhecimento nacional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.
- Justificativas da Singularidade e Vantagem do Cantor: O Cantor " RASTA CHINELA " é único no mercado e sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.

Belo Oriente, 10 de maio de 2024.

Edson Martins de Almeida
Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Sthefane Caroline De Souza Firme
Agente de Contratação

Sara de Sousa Ferreira Germano
Membro da Comissão de Contratação

Márcio Cirilo de Souza
Membro da Comissão de Contratação

Geferson Alvarenga de Souza Lopes
Membro da Comissão de Contratação